



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Guanambi

PORTARIA 41/2021 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de setembro de 2021

Constitui Comissão Eleitoral Local do Campus Guanambi, para a eleição dos(as) representantes do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal Baiano - Biênio 2021-2023.

O DIRETOR - GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 744, de 16/04/2019, publicada no Diário Oficial da União de 17/04/2019, e ainda delegação de competência conferida pela Portaria n.º 370, de 09/04/2012, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Ofício Circular 1/2021 - RET-ELEICONSUP/COMISSOES/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de agosto de 2021;

- o teor do Edital nº 115/2021, de 20 de agosto de 2021, referente ao processo de escolha de representantes docentes, técnicos administrativos em educação e discentes para composição do Conselho Superior do Instituto Federal Baiano;

- a Deliberação 2/2021 - RET-ELEICONSUP/COMISSOES/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de agosto de 2021, da Comissão Eleitoral do CONSUP biênio 2021-2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, com os membros relacionados abaixo, a Comissão Eleitoral Local, no âmbito do Campus Guanambi, a fim de coordenar e implementar o processo eleitoral de escolha dos representantes Docentes, Técnico-Administrativos em Educação e Discentes, do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal Baiano, biênio 2021-2023.

| Servidor(a)/Discente | Cargo | Matrícula SIAPE | Lotação | Função |
|---|-----------------------------|-----------------|-----------|-------------------------------|
| CATEGORIA TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO | | | | |
| Karina da Silva Primo | Assistente em Administração | 1851817 | GBI-COPES | Presidente/ Membro Titular |
| Jadson Costa Silva | Assistente em Administração | 1893669 | GBI-SC | Membro Suplente |
| CATEGORIA DOCENTE | | | | |
| | | | | |

| | | | | |
|---|---|------------------|-----------|-----------------|
| Nilda Loiola de Almeida Franco e Sarmento | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1169698 | GBI-CGE | Membro Titular |
| Pedro Ricardo Rocha Marques | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 4420455 | GBI-COPES | Membro Suplente |
| CATEGORIA DISCENTE | | | | |
| Ícaro Dias dos Santos | Discente | 20201GBI02GT0023 | --- | Membro Titular |
| Giovana Alkmim Barbosa da Silva | Discente | 20181GBI01GT0007 | --- | Membro Suplente |

Art. 2º No exercício de suas atribuições compete à Comissão Eleitoral Local:

- I. Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas no Edital nº 115/2021, de 20 de agosto de 2021, do Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.
- II. Elaborar de acordo com as normas elencadas no item 5.5 do Edital as listas de votantes de cada categoria de sua respectiva unidade, em formato CSV, contendo login do suap, e-mail e nome completo. E encaminhar as listas à Comissão Eleitoral Geral.
- III. as listas de discentes devem ser elaboradas em separado de acordo com os níveis: Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio, Graduação e Pós-Graduação;
- IV. Atender as solicitações feitas pela Comissão Eleitoral Geral, especificamente emitir parecer sobre os recursos interpostos contra a lista de votantes de sua unidade, e as que porventura não constem no Edital.
- V. Aos (às) integrantes das comissões eleitorais fica vedada a inscrição como candidatos(as) à eleição para o CONSUP.
- VI. Caberá ao Diretor-Geral do *campus* disponibilizar à Comissão Eleitoral os meios necessários para a completa operacionalização do processo de consulta à comunidade acadêmica.

Art. 3º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º Esta Portaria perderá sua validade assim que o Processo Eleitoral para escolha dos representantes do CONSUP, Biênio 2021-2023 for encerrado, conforme ANEXO I - Cronograma Eleitoral, Edital nº 115/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de agosto de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR GERAL - CD0002 - GBI-DG**, em 01/09/2021 17:06:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 230481
Verificador: 63d008e35d
Código de
Autenticação:

Distrito de Ceraíma, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000

Fone: (77) 3493-2100